



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- ❖ [CIDADE ESPONJA – O Popular](#)
- ❖ [UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO – O Popular](#)
- ❖ [RETÓRICA POPULISTA DE LULA SEMEIA A CRISE – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [COM CELULAR, CADA UM LEVA UM CASSINO EM SEU BOLSO – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [SERÁ A PECUÁRIA BRASILEIRA COBRADA A RESPEITAR A LEI? – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [CONRADO NÃO SABE JOGAR XADREZ – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [PROJETOS SOBRE ENSINO JURÍDICO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PATINAM NA CÂMARA – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [BOLSONARISTAS ARTICULAM TIRAR PODER DA AGU APÓS GOVERNO LULA MIRAR FAKE NEWS – Folha de São Paulo](#)
- ❖ [REGULAMENTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA É VISTA COMO PRIORIDADE POR HADDAD – O Hoje](#)
- ❖ [LULA RECEBE EQUIPE ECONÔMICA PARA ENCONTRAR MEIO DE CONTER O DÓLAR – Correio Braziliense](#)
- ❖ [COMO 'ANISTIACO' DO MP E GOVERNO DE MT LIVROU FAZENDEIROS DE PAGAR INDENIZAÇÕES POR DESMATAMENTO – Correio Braziliense](#)
- ❖ [NÃO A TODO O EXTREMO – Correio Braziliense](#)
- ❖ [CARF MANTÉM MULTA A EMPRESÁRIO POR PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO ABUSIVO VIA FUNDOS DE INVESTIMENTO – Valor Econômico](#)
- ❖ [ADVOGADOS CONTESTAM SESSÕES SEM DEBATES – Valor Econômico](#)
- ❖ [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- ❖ [ARBITRAGEM OU JUSTIÇA PARA AS DISPUTAS COMPLEXAS? – Valor Econômico](#)
- ❖ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 03.07.2024 – PÁG. 03

Cidade esponja

Emiliano Lobo de Godoi

Os eventos climáticos extremos têm sido cada vez mais constantes em nosso dia a dia, atingindo, principalmente, a população mais pobre. O relatório da Organização Meteorológica Mundial (OMM), lançado no último mês de maio, indica que, em 2023, no Brasil, foram registrados 12 eventos climáticos extremos, sendo nove deles considerados incomuns e dois sem precedentes: cinco ondas de calor, três chuvas intensas, uma onda de frio, uma inundação, uma seca e um ciclone extratropical.

Cenas como as chuvas torrenciais que ocorreram na cidade de São Sebastião, no litoral do estado de São Paulo, onde 65 pessoas perderam a vida, as chuvas de março no Acre, quando foram registrados 683 mm de chuva em 15 horas na cidade de Rio Branco, a onda de calor que atingiu a Amazônia em julho de 2023, e a recente tragédia ocorrida em Porto Alegre devem nos ensinar que precisamos rever imediatamente a maneira como tratamos e utilizamos os recursos naturais.



Em um ambiente de eventos climáticos extremos, o elemento mais fraco é o Homem. Como diz um antigo provérbio: "na briga entre o mar e o rochedo, quem sofre é o marisco". É evidente que continuar ocupando áreas inundáveis, encostas de morros e áreas de nascentes não são boas opções. Lutar contra a força das águas é uma luta inglória. Assim, é necessária a busca por soluções urbanas que estabeleçam uma convivência harmoniosa entre as áreas urbanas e as águas pluviais. As águas devem se infiltrar onde caem, evitando-se ao máximo seu escoamento superficial e, quando isso ocorrer, devem ser direcionadas para áreas possíveis de serem alagadas. Este é o conceito básico de uma cidade esponja.

Esta ideia foi proposta por um dos maiores arquitetos do mundo atual, o chinês Kongjian Yu, e vai na contramão do que temos feito hoje, quando impermeabilizamos grande parte das cidades e drenamos as águas de chuva por meio de sistemas de canalização que promovem o aumento da velocidade das águas e as erosões no seu ponto final de lançamento.

A proposta da cidade esponja, inspirada na natureza, prevê a criação de áreas verdes para o escape das águas, como áreas úmidas e parques alagáveis, a recuperação das margens dos rios, com a retirada de concreto e o replantio da mata ciliar, a instalação dos chamados "jardins de chuva" -- áreas verdes que infiltram as águas --, a construção dos chamados "telhados verdes", que reduzem a taxa de escoamento da chuva no solo, e a instalação de pavimentos permeáveis.

São propostas simples e que deveriam ser consideradas e cobradas de nossos gestores públicos, em especial nos momentos em que as eleições municipais se aproximam. Devemos ficar atentos a isso, pois também somos responsáveis pela qualidade do ambiente em que vivemos. Afinal, como diz outro velho ditado, "quem planta vento, colhe tempestade".

Um investimento estratégico

Aymée Ferraz



A felicidade corporativa pode ser vista como um valor praticado por algumas empresas que estimulam a segurança física e psicológica, bons relacionamentos e sensação de bem-estar no seu ambiente de trabalho, e almejado principalmente no mundo pós-pandêmico, conhecido pelo termo "bani" (que significa em português: frágil, ansioso, não linear e incompreensível). No entanto, promover a mudança do mindset da estratégia à operação é um desafio. Requer análise do momento certo, planejamento, pessoas preparadas, congruência e constância. Percebo que têm empresas interessadas por esse tema e seus resultados, mas pouco desejo genuíno e

esforço de praticar os valores que são coerentes com essa cultura de promover bem-estar e felicidade aos envolvidos.

Pesquisa realizada pelo Infojobs em 2023, traz dados que revelam que 86% dos trabalhadores brasileiros mudariam de emprego por saúde mental e mais satisfação no trabalho. Essa mesma porcentagem acredita que as empresas não estão preparadas para lidar com a saúde mental dos funcionários. Além disso, 61% não se sentem satisfeitos ou felizes no trabalho e 76% afirmam que já conheceram alguém que precisou se afastar das atividades laborais por razões psicológicas.

A liderança vivencia um paradoxo inexistente: proporcionar saúde mental e bem-estar do time X aumentar produtividade e resultados. Precisamos entender que não é "um" versus o "outro". Um ambiente seguro e pessoas trabalhando mais felizes promovem maior produtividade, eficiência e melhores resultados. Hoje essa relação é comprovada. Pessoas satisfeitas no trabalho se tornam 85% mais eficientes e criativas e promovem um aumento de produtividade em mais de 30% segundo Harvard Business Review. Cito algumas práticas indispensáveis para aumentar a percepção de felicidade dos funcionários: estimular o equilíbrio entre vida pessoal e profissional; proporcionar ambiente físico e psicológico seguro; valorizar e oferecer um propósito motivador.

Como empresária defendo que nossa maior atenção deve ser com os líderes que conduzem o time no dia a dia. De acordo com recente pesquisa "Panorama Liderança 2024", produzida pela Amcham Brasil, no que diz respeito ao desenvolvimento pessoal dos líderes, os executivos brasileiros identificaram as seguintes prioridades: inteligência emocional (71%), saúde mental e emocional (64%), autoconhecimento e reflexão (64%), networking e relacionamento (60%). Ademais, a expressa maioria (94%) vê uma relação positiva entre bem-estar, motivação e produtividade no ambiente de trabalho. Nesse desafio de mudança de cultura para um ambiente corporativo mais saudável, feliz e rentável, o foco essencial deve ser a liderança. São notórios a necessidade e os benefícios de utilizarmos a felicidade corporativa como estratégia para o sucesso de todos os stakeholders, seja acionista, parceiro, cliente ou colaborador.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 03.07.2024 – PÁG. A2

Retórica populista de Lula semeia a crise

Frenesi verborrágico do petista alimenta incertezas e a alta do dólar, criando armadilha para o próximo chefe do BC

São típicas da retórica populista a pretensão de personificar o interesse do povo, sempre tratado como massa amorfa e incapaz, e acusações contra supostos inimigos de tais aspirações. Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que nunca se afastou muito desse padrão, decidiu aprofundá-lo num recente frenesi de entrevistas e pronunciamentos.



"Eu não sou um presidente da República que está junto do povo. Eu sou o povo que está na Presidência da República deste país por conta de vocês", discursou Lula de modo quase caricatural no sábado (29), em São Paulo, ao concluir uma longa sequência de autoelogios. Os inimigos escolhidos são, mais uma vez, o Banco Central e o mercado financeiro, que estariam envolvidos em uma conspiração para manter os juros elevados. "O que você não pode é ter um BC que não está combinando adequadamente com aquilo que é o desejo da nação", disse o petista na segunda-feira (1º), desta vez arvorando-se em falar em nome da nação.

Mesmo para um mandatário desde sempre amigo dos microfones, a escalada verborrágica dos últimos dias é evidente —foram ao menos oito entrevistas a veículos de comunicação e 13 discursos desde a semana retrasada. Já os objetivos não parecem tão claros, e os resultados são desastrosos. Só nesse período, a cotação do dólar saltou 4,7%, segundo a taxa média calculada pelo BC, aproximando-se do patamar de R\$ 5,70, o que tende a pressionar a inflação.

Pudera: em 16 dias, Lula indicou que espera do próximo chefe do BC mais alinhamento a seus desígnios, desautorizou medidas de controle de despesas públicas aventadas por sua equipe e, nesta terça (2), disse que o governo fará "alguma coisa" contra a alta do dólar. Não há lógica no falatório. Os quatro diretores indicados pelo governo petista ao BC votaram pela interrupção da queda dos juros, amparados por argumentação técnica. A desvalorização do real só torna ainda mais difícil retomar o corte das taxas.

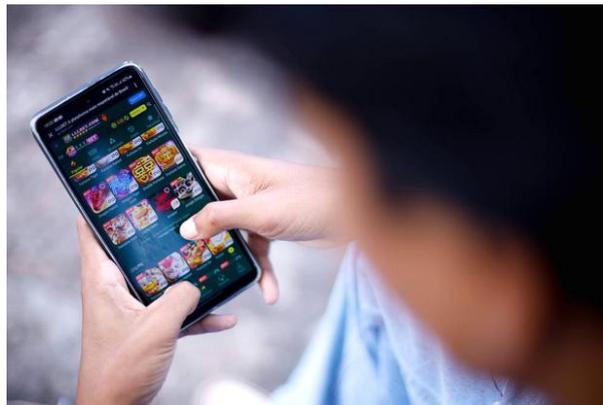
O mercado, ambiente no qual se formam preços, reage às incertezas alimentadas por Lula quanto às contas públicas, a autonomia da política monetária e o controle da inflação. Intervir nesse movimento, sem estancar suas causas, será inócuo na melhor das hipóteses. Em menos de seis meses, Roberto Campos Neto deixará o BC e não servirá mais de bode expiatório para as mazelas da economia. Na toada de hoje, seu sucessor corre risco de assumir em um cenário hostil, de impacto do câmbio na inflação e perda de credibilidade. A piora das condições financeiras, cedo ou tarde, chega à produção e ao emprego, e os mais atingidos são os pobres em cujo nome pretende falar o populismo.

Com celular, cada um leva um cassino em seu bolso

Soa extemporâneo proibir cassinos quando já é possível apostar em todas as modalidades

Hélio Schwartsman

Parlamentares bolsonaristas alegam razões sanitárias para opor-se ao PL que autoriza o funcionamento de cassinos no Brasil. Para eles, a medida agravaria o já sério problema do vício em jogos. É comovente ver esse pessoal que pontificava contra as vacinas quando morriam 4.000 brasileiros por dia de Covid-19 preocupado com a saúde pública. Nunca é tarde para converter-se à medicina baseada em evidências.



Mesmo que se admita essa hipótese mais benigna, é forçoso reconhecer que há algo errado com o timing desses congressistas. Hoje, qualquer indivíduo com um smartphone e um cartão de crédito já carrega um cassino no bolso, tendo acesso irrestrito, em sites brasileiros e estrangeiros, a qualquer modalidade de jogo conhecida ou por criar. Aliás, ao procrastinar por vários anos a "nacionalização" das apostas em resultados esportivos, o Parlamento fez com que o Tesouro perdesse um volume considerável de arrecadação de impostos, que escorreu para outros países.

A diferença entre os cassinos e o statu quo é que os primeiros ainda geram alguns postos de trabalho, como os de crupiê, garçom e prostituta (no Brasil a atividade é legal, não custa lembrar), que inexitem na modalidade virtual. O problema do jogo patológico é real. E quanto mais oportunidades de aposta houver, mais pessoas cairão em padrões compulsivos de comportamento. Mas a resposta adulta para essas questões não é proibição, que aliás soa patética num mundo com internet. Lidar com as próprias compulsões é um ônus individual. Um dos mais disseminados problemas de saúde mental no Brasil é o alcoolismo, mas ninguém defende seriamente que fechar todos os bares do país seja a solução. Como sempre digo aqui, precisamos ser minimamente coerentes. Não dá para invocar o princípio da autonomia individual para justificar a legalização das drogas e do aborto, mas ignorá-lo quando o assunto é jogo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 03.07.2024 – PÁG. A3

Será a pecuária brasileira cobrada a respeitar a lei?

A criação de gado é o principal vetor do desmatamento, sobretudo o ilegal

Luciana Téllez Chávez / Maria Laura Canineu

Em uma entrevista recente, a ministra Marina Silva compartilhou sua visão para o combate ao crime ambiental: liderança política unificada, medidas de fiscalização eficazes e novas oportunidades econômicas sustentáveis. Ao abordar a mineração ilegal de ouro, a ministra enfatizou a necessidade de seguir o rastro do dinheiro. "Boa parte desse ouro produzido criminosamente na Amazônia e em outras regiões do mundo acaba sendo exportada para países desenvolvidos", disse ela. "Não comprar esse ouro é fundamental."

As palavras da ministra carregam a autoridade de alguém que tem liderado de forma bem-sucedida o combate à destruição ambiental. Sua avaliação de que tanto os vendedores como os compradores de ouro ilegal deveriam ser confrontados é incontestável. Mas no Brasil não se trata apenas do ouro. A maior parte do desmatamento da Amazônia brasileira é ilegal —ano após ano essa tendência se repete. A maioria das áreas desmatadas é convertida em pastagens para o gado. O resultado é que a criação de gado é o principal vetor do desmatamento, sobretudo o ilegal. Essa prática também resulta em violações dos direitos de povos indígenas e de comunidades tradicionais quando atividades agropecuárias ilegais invadem seus territórios.



Seria de esperar que nossas autoridades fossem favoráveis a um regramento que proibisse empresas europeias de comprar carne brasileira e outros produtos quando ligados a crimes ambientais aqui. Tal como prescreveu a ministra Marina Silva, a lei europeia antidesmatamento visa justamente impedir que compradores de "países desenvolvidos" importem bens produzidos ilegalmente. A Lei Europeia de Produtos Livres de Desmatamento (EUDR) exige que as empresas europeias garantam que as commodities que exportam ou importam foram produzidas em condições que respeitem as leis do país de origem, incluindo leis ambientais, leis anticorrupção e leis sobre direitos do uso da terra. Os produtos também devem ser livres de desmatamento. A lei se aplica a produtos como carne bovina e couro, entre outros.

As empresas europeias terão que começar a cumprir a lei em janeiro de 2025. Porém, em vez de saudar a lei da UE, o ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse que ela infringia a "soberania" brasileira, embora na verdade ela exija que empresas europeias garantam que os bens que compram respeitam as leis do próprio Brasil. Uma declaração do Itamaraty afirmou que a lei da UE é "incompatível" com o desenvolvimento sustentável. Mas um amplo estudo do Imazon concluiu que, nos municípios amazônicos, o desmatamento está relacionado ao baixo desenvolvimento.

As críticas do governo brasileiro podem dar a impressão de que a lei da UE seria uma grande ameaça à economia brasileira. No entanto, um estudo do MapBiomas aponta que apenas 3,1% das propriedades rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR, um registro obrigatório para todos os imóveis rurais), a maior parte na amazônia e no cerrado, provavelmente enfrentarão restrições se quiserem exportar para a UE.

Apesar dos protestos, a legislação da UE parece estar estimulando mudanças positivas. Em maio, o Ministério da Agricultura criou um grupo de trabalho para projetar a implementação de um sistema para rastrear todos os animais do enorme rebanho bovino brasileiro. Isso permitiria às autoridades verificar onde o gado foi criado e se foi criado ilegalmente em áreas protegidas ou em territórios indígenas. A UE deu um passo importante para reduzir a contribuição de empresas locais no desmatamento no Brasil. O dever de responsabilizar os atores de crimes ambientais em larga escala na indústria pecuária ainda cabe ao governo brasileiro. Muitos dos responsáveis pelo desmatamento ainda operam à vista de todos.

Conrado não sabe jogar xadrez

Eu fui ao fórum -ou, se quiserem, ao gilmarpalooza- e recomendo

Bruno Rodrigues de Lima



Todo mundo conhece a história do pombo enxadrista. Diante de um lance humano –digamos que uma subida de torre ou o salto de um cavalo–, o pombo responde derrubando as peças do tabuleiro que desconhece. Jogando a cabeça para frente e para trás e bicando plástico como se fosse milho, o pombo ainda sai de peito estufado e arrulha vitória. Tudo bem. O que esperar mesmo de um pombo enxadrista?

Já faz algum tempo que o colunista desta Folha Conrado Hübner Mendes tem vagueado com seu inconfundível head-bobbing por sobre o tabuleiro do Judiciário brasileiro. É verdade que essa nossa "Babel judiciária", para falar como Luiz Gama, se assemelha à definição do campeão mundial de xadrez Mikhail Tal, para quem o jogo milenar é uma floresta escura em que $2 + 2$ somam 5 e de onde apenas um dos contendores escapa com vida.

No tão ilógico quão obscuro cipoal judicial do Brasil, $2 + 2$ também dá em número ímpar e quem sai dele vivo costumam ser os Hübner –branco, rico, privilegiado há gerações– de sempre. Mas deixemos de sociologia para lá. Falemos de direito –e de produção de conhecimento jurídico. Na semana passada, ocorreu o 12º Fórum Jurídico de Lisboa, promovido por instituições como o IDP, a FGV e a Universidade de Lisboa. O fórum deu o que falar e esta Folha deitou-lhe o malho, inclusive apelidando-o muito jocosamente de gilmarpalooza.

Eu fui ao fórum –ou, se quiserem, ao gilmarpalooza– e recomendo. Não é em todo lugar (e certamente não é nas Arcadas) que se encontra tamanha pluralidade de ideias em debate: em uma mesa, Aloizio Mercadante (BNDES) e José Berenguer (XP); em outra, o criminólogo negro Felipe Freitas e o legislador criminal branco Ciro Nogueira, cuja oposição ideológica faria Mercadante e Berenguer parecerem irmãos. Lisboa

sediou não só um evento político e jurídico de primeira importância como um evento histórico. No futuro, historiadores, enxadristas que são, se ocuparão deste fórum, e não de coisa de pombo. Ou, em outros termos, se ocuparão dos jantares, não de migalhas.

Porque é de jantares, Conrado, que se faz o direito. Recentemente, Conrado, o partido neonazista Alternative für Deutschland entrou no tribunal constitucional alemão exigindo a declaração de suspeição de vários juízes porque eles frequentaram alguns jantares com a então primeira-ministra da Alemanha, Angela Merkel, semanas antes de decidirem uma matéria relativa aos interesses do governo alemão. O tribunal não só entendeu que jantares entre políticos e juízes são partes constitutivas da tradição jurídica como até mesmo são bem-vindos encontros dessa natureza (Bundesverfassungsgericht, 2 BvE 4/20, 2 BvE 5/20).

No fundo, Conrado e a AfD se encontram: detestam o que não sabem jogar, o xadrez, essa metonímia para o direito. Gostemos ou não de Gilmar, mas reconheçamos –pombas!– que ele joga o direito feito um Kasparov. Gostemos ou não de Kakay, mas vejamos antes o quanto de Capablanca há nele, ou o quanto de Botvinnic está em Dino. Todos preparadíssimos para dizer o que é o direito. Já Conrado, amigo leitor, este ainda está cru. Cruu... cruuu...

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 03.07.2024 – PÁG. A9

Projetos sobre ensino jurídico para crianças e adolescentes patinam na Câmara

Iniciativas avançam em algumas cidades, mas propostas têm lacunas, apontam especialistas

Renato Brocchi / Ana Gabriela Oliveira Lima

Projetos de lei sobre o ensino de noções de direito para crianças e adolescentes patinam na Câmara dos Deputados, apesar de a discussão ser antiga e o tema ser considerado importante para o fortalecimento da cidadania. Na contramão da inércia em âmbito nacional, cidades como São Paulo e Belo Horizonte legislaram recentemente sobre a questão, mas as propostas apresentam lacunas.

O PL 4.744/2012 na Câmara é exemplo de proposta que prevê a inclusão de disciplinas obrigatórias nos currículos dos ensinos fundamental e médio. No texto, foram pensados outros projetos que tratam do ensino jurídico, mas eles seguem parados no Legislativo, sem que haja a indicação de quando vão voltar a ser debatidos pelos parlamentares. Segundo Wallace Corbo, professor de direito constitucional da FGV Direito Rio, atualmente há espaço para o ingresso do ensino jurídico no currículo de algumas escolas devido à reforma do Ensino Médio.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por sua vez, já prevê o dever de ensinar nas escolas informação sobre os direitos de crianças e adolescentes, mas isso muito raramente se converte na oferta de uma disciplina em separado, diz Corbo. Além disso, algumas cidades e estados se movimentam na busca de soluções locais, mas as iniciativas são vetadas ou apresentam omissões, apontam os especialistas. Em São





CLIPPING

DATA
03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Paulo, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) vetou em abril um projeto sobre o tema aprovado pela Assembleia Legislativa neste ano.

A proposta autorizava o Executivo a incluir noções básicas de direito nas escolas da rede pública do estado. A disciplina abarcaria o estudo de direito civil, do consumidor, de família e constitucional e seria ministrada por estudantes de direito. O governador justificou o veto dizendo que o conteúdo já era contemplado em outras disciplinas, como sociologia, filosofia e história. Também defendeu que a matéria do projeto, ao tratar de questões relativas à Secretaria da Educação, interferiria nas atribuições do Executivo. O veto ainda pode ser derrubado pela Assembleia.

Na esfera municipal, a capital paulista implementou em 2021 a lei nº 17.661, com o objetivo de instituir o Projeto Saber Direito, voltado à implementação de aulas expositivas sobre a Constituição Federal, direitos humanos e áreas de atuação do direito público e privado a alunos da rede pública municipal. A lei não institui nova disciplina sobre o tema. Segundo a prefeitura, a temática é atualmente contemplada de forma transversal e está inserida em disciplinas de acordo com a grade curricular das escolas de ensino médio da rede municipal.

"Embora [a lei municipal] seja um avanço, é um paliativo em meio a diversos fracassos em trazer o conteúdo de direito para as escolas", afirma Marco Túlio Elias Alves, advogado que tem experiência dando palestras sobre direito a alunos do ensino básico por meio de iniciativa da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Ele defende que o ensino de direito e cidadania precisa ser obrigatório nos ensinos fundamental e médio, mas pontua que essas iniciativas devem partir do Congresso, uma vez que é competência privativa da União legislar sobre as diretrizes nacionais de educação.

Já Belo Horizonte sancionou em junho de 2020 a lei nº 11.243, cujo intuito é instituir empreendedorismo e noções de direito e cidadania "como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral". Os conteúdos, a serem ministrados por profissionais graduados em direito, devem preferencialmente ter "impacto direto na formação da cidadania", segundo o texto sancionado. A lei é um dos temas em análise no LegisLab, projeto sobre elaboração legislativa vinculado à UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais) e coordenado pela professora Fabiana de Menezes Soares.

Segundo as monitoras do projeto Anna Cristina Guimarães Vaz de Mello, Natália Dias Oliveira e Lívia Mendes, a lei apresenta lacuna porque advogados não costumam se formar para o ensino. Além da preocupação com a didática, é preciso que o conteúdo seja estruturado de modo a evitar discrepâncias no ensino, ponto que a legislação de Belo Horizonte deixa em aberto, afirmam. "O que eu vou ensinar para esses alunos? É direito constitucional, do consumidor, civil? Ou isso vai ficar por conta de cada um?", questiona Anna Cristina. Para Corbo, é importante garantir que uma legislação nacional sobre o tema seja voltada, de fato, à inclusão de informação sobre direitos básicos e não seja deturpada para tratar de outros temas. "Existe receio sobre o ensino de direito na educação básica por conta da antiga disciplina de moral e cívica, que, na prática, era usada na época da ditadura militar como uma forma de sujeição ao regime autoritário."

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 03.07.2024 – PÁG. A10

Bolsonaristas articulam tirar poder da AGU após governo Lula mirar fake news

Oposição acelera projeto contra honorários de advogados públicos e quer extinguir Procuradoria da Democracia

Ana Pompeu

Um grupo de deputados da oposição articulou duas frentes de reação a medidas do governo Lula (PT) contra fake news sobre a tragédia no Rio Grande do Sul. A mobilização dos parlamentares atinge especialmente a AGU (Advocacia-Geral da União). O órgão comandado pelo ministro Jorge Messias encabeçou ações sobre o tema que desagradaram bolsonaristas. De um lado, o grupo acelerou a tramitação de um projeto de lei que pode acabar com o recebimento de honorários por advogados públicos.

Por outro, tenta extinguir uma estrutura da AGU que trabalha no combate às fake news, chamada Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia. "A questão envolvendo o Rio Grande do Sul foi a gota d'água de uma série de iniciativas que a AGU tem tomado desde o início do governo Lula que, no nosso



entendimento, não é de competência dela", disse o líder da oposição na Câmara dos Deputados, Filipe Barros (PL-PR). Diante das mobilizações, o ministro entrou pessoalmente em uma articulação defensiva. Messias também foi procurado pelas associações de classe, receosas com o movimento. Ele já tratou do tema com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Passou também a conversar com lideranças do Congresso e acionou procuradores da AGU para a tarefa.

O projeto de lei, apresentado em 2019, tinha relatório contrário à extinção dos honorários e caminhava lentamente. Mas, no início de junho, bolsonaristas conseguiram alterar o relator da matéria e, duas horas depois, uma nova versão do relatório foi apresentada —dessa vez, concluindo pelo fim do recebimento.

Os honorários de sucumbência, alvo do projeto, representam cerca de um terço da remuneração dos advogados públicos federais. São os valores pagos pelas partes perdedoras dos processos aos advogados das partes vencedoras.

Filipe Barros diz que há na oposição um grupo que acredita que essas verbas devem ser extintas, mas admite a manobra para pressionar a AGU. "Temos que utilizar os instrumentos legislativos que temos à disposição para colocar um freio de arrumação na AGU", disse o parlamentar do PL. Na justificativa do projeto, o argumento é o de que as carreiras que representam a Fazenda Pública são formadas por meio de concurso público, têm estabilidade profissional e não há riscos típicos da advocacia privada.

No entendimento de pessoas próximas a Messias, a medida é uma forma de colocar "uma guilhotina" na cabeça do advogado-geral. O projeto foi desengavetado pouco depois de a Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia, o órgão vinculado à AGU, receber a tarefa de lidar com as ações do governo contra fake news sobre a tragédia do Rio Grande do Sul. A outra frente de atuação bolsonarista é um PDL (projeto de



CLIPPING

DATA

03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

decreto legislativo) que susta os efeitos de portaria do Executivo que criou a Procuradoria Nacional de Defesa da Democracia. Essa estrutura foi criada em janeiro de 2023, início do governo Lula.

O PDL é de autoria do deputado Mendonça Filho (União Brasil-PE), de fevereiro de 2023. Na justificativa, diz que o órgão "pode servir de fundamento para a instrumentalização da censura daqueles que fizerem oposição ao governo". Desde o mês passado, deputados da base do presidente Lula passaram a atuar contra a aprovação da matéria, também reanimada nas últimas semanas pela oposição. Em sessão da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara na quarta-feira (19), os deputados bolsonaristas tiveram de recuar diante da possibilidade de serem derrotados.

Essa procuradoria da AGU foi responsável, por exemplo, pelo ingresso de uma ação, em 8 de maio, contra o pré-candidato à Prefeitura de São Paulo Pablo Marçal (PRTB) por publicações em que dizia que o governo federal gastou com o show da Madonna no Rio de Janeiro e deixou de investir na calamidade no estado. Dois dias depois, o governo criou uma sala de situação para lidar com as fake news no Rio Grande do Sul. A estrutura inclui o Ministério da Justiça, Polícia Federal e a Secretaria de Comunicação Social da Presidência. Ficou definido que a Procuradoria de Defesa da Democracia da AGU faria a defesa extrajudicial judicial da União contra notícias falsas. A estratégia, quando anunciada, foi criticada por parlamentares da oposição, que consideram que a decisão poderia promover censura e patrulhamento. Já em 4 de junho teve início a empreitada contra as verbas dos advogados públicos.

Houve uma tentativa de aprovar um requerimento de urgência (para tentar acelerar a tramitação), mas sem sucesso. A tática agora é que o texto seja apreciado na CCJ em caráter terminativo, sem necessidade de passar pelo plenário, seguindo direto para o Senado. O projeto que prevê extinção dos ganhos é de autoria do deputado Marcel Van Hattem (Novo-RS). Após a manobra, o deputado Gilson Marques (Novo-SC) foi definido como novo relator.

Os parlamentares pretendem retomar a tramitação nos próximos dias. "Estamos apenas construindo maioria para a aprovação", diz Barros. Messias convidou e recebeu um grupo de opositores na sede da AGU para falar da situação. No gabinete do ministro, estiveram Filipe Barros, Bia Kicis (PL-DF), líder da minoria na Casa, Caroline de Toni (PL-SC), presidente da CCJ, e Van Hattem.

Na reunião, o ministro defendeu que a Procuradoria age de forma técnica e apenas mediante requisição, segundo relatos. Messias afirmou, também, que a AGU é uma instituição do Estado brasileiro, na defesa da democracia e dos agentes públicos federais, incluindo os próprios parlamentares. Desde sua criação, o órgão recebeu 93 pedidos para atuação em enfrentamento à desinformação. Desse total, 53 foram indeferidos, 3 foram arquivados, 9 estão sob análise e 28 tiveram andamento. Até o momento, foram 18 notificações extrajudiciais e nove ações contra fake news que atingiram, segundo a AGU, políticas públicas de interesse da União.

JORNAL – O HOJE – 03.07.2024 – PÁG. 04

Regulamentação da reforma tributária é vista como prioridade por Haddad

Grupo de trabalho discute aperfeiçoamentos no texto da reforma tributária para agilizar sua aprovação

Alexandre Paes



Apesar da complexidade, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta terça-feira (2) que o projeto de lei que estabelece a reforma tributária tem potencial para ser aprovado antes do recesso parlamentar, com ajustes no texto. Haddad se reuniu com os parlamentares do grupo responsável pelo projeto que estabelece o Comitê Gestor, um órgão formado por representantes dos estados e dos municípios encarregados de gerir o futuro Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

“Recebemos hoje a segunda comissão da regulamentação da tributária. Está todo mundo bastante otimista com o calendário, com a qualidade do texto, com os aperfeiçoamentos que certamente o Congresso vai apresentar, mas confiantes de que vai ser um texto melhor, do ponto de vista técnico e político e social”, disse Haddad após o encontro. O recesso parlamentar está previsto para começar no dia 18 de julho.

O ministro optou por não se pronunciar sobre a sugestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de adicionar apenas as carnes típicas do consumo da classe mais desfavorecida na relação de produtos isentos de impostos na cesta básica. Durante uma entrevista concedida a uma estação de rádio da Bahia, o presidente argumentou a favor da isenção tributária exclusivamente para as carnes populares, sugerindo que os impostos sejam mantidos apenas para os cortes mais nobres, como a picanha.

“Já mandamos nosso PL [projeto de lei] ao Congresso, com a cesta básica definida pelo Poder Executivo, com a participação do presidente. Debates estão acontecendo, amanhã vai se apresentar os relatórios dos dois grupos para apreciação. Mas a discussão está sendo feita”, declarou Haddad. Segundo o ministro, o Congresso está tratando a reforma tributária sem distinções partidárias. “Se tem um processo suprapartidário que está acontecendo no Brasil, é o da reforma tributária. Você não consegue nem distinguir um parlamentar do outro, porque o partido está todo mundo empurrando para o mesmo lado, de pacificar esse país em relação a isso, de diminuir litigiosidade, aumentar a transparência, fazer todo mundo pagar para pagar menos, o consumo popular ter uma incidência menor de alíquota, está todo mundo na mesma linha, todo mundo concorda nos princípios”, declarou Haddad.

Em relação ao calendário de votação, o ministro ressaltou que a emenda constitucional da reforma, que exige quórum maior, de três quintos dos votos (308 votos na Câmara), foi aprovada. “Agora é um momento de acerto de detalhes. Os temas centrais já estão na Constituição. O que entra aqui e lá é detalhe, não é isso que vai impedir. E outra coisa. É uma votação só, 257 votos. Então, está tudo bem mais tranquilo.” Ao lado do ministro da Fazenda, o líder do Governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), estimou que a regulamentação da reforma tributária será aprovada com mais de 400 votos na Casa.

Em relação ao projeto que renegocia a dívida dos estados, Haddad disse que pretende se reunir-se ainda nesta semana com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). O ministro considera o debate “bastante avançado” e maduro. “Estamos no Senado conversando, tenho reunião prevista sobre isso nesta semana, com o presidente Pacheco. Já avançou muito, já avançamos nos critérios, considero que o processo está adiantado. O indexador continuará sendo o IPCA [Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo]”, lembrou o ministro.

Nesta terça, Pacheco receberá governadores na residência oficial para discutir o tema. Inicialmente, havia a possibilidade de Haddad se reunir com Pacheco no fim desta tarde, também na residência oficial. Posteriormente, o Senado informou que o ministro não participará da reunião. No lugar dele, irá o secretário executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan. Também está confirmada a presença do líder do Governo no Congresso, senador Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), e do ministro da Secretaria de Relações Institucionais, Alexandre Padilha.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 03.07.2024 – PÁG. POLÍTICA

Lula recebe equipe econômica para encontrar meio de conter o dólar

Presidente reclama do que chamou de especulação no mercado de câmbio e critica novamente a política monetária do Banco Central: "Tenho de fazer alguma coisa"

Victor Correia / Rafaela Gonçalves / Rosana Hessel

Em reação à disparada do dólar, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva convocou uma reunião para esta quarta-feira, no Palácio do Planalto, onde vai debater medidas para frear o câmbio. Na avaliação dele, a elevação da moeda americana não está ligada a suas críticas ao Banco Central, mas, sim, a um "jogo de interesse especulativo contra o real".

"Tenho conversado com pessoas para ver o que a gente vai fazer. Estou voltando quarta-feira e vou ter uma reunião. Não é normal o que está acontecendo", afirmou Lula, em entrevista à Rádio Sociedade, em Salvador. Questionado sobre as medidas que pode adotar, desviou. "Tenho de fazer alguma coisa, mas não posso falar, porque estaria alertando os meus adversários."



Nas últimas semanas, Lula tem criticado insistentemente a política monetária e o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, acusado por ele de ter um viés político que prejudica o desenvolvimento econômico do país. O chefe da autoridade monetária rebateu o petista, enfatizando que as decisões do banco são técnicas, não políticas. As declarações de Lula vêm pressionando o dólar, já influenciado pelo cenário externo. Nesta terça-feira, após novas críticas do presidente, a moeda chegou a atingir o patamar de R\$ 5,70, mas fechou em R\$ 5,667 — avanço de 0,20%.



CLIPPING

DATA

03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

"É um absurdo. Obviamente que me preocupa essa subida do dólar. É uma especulação. Há um jogo de interesse especulativo contra o real", enfatizou. Ele disse não acreditar que as altas da moeda americana sejam causadas por suas declarações. E retomou os ataques a Campos Neto. "O que não dá é você ter alguém comandando o Banco Central com viés político. Definitivamente, eu acho que ele tem viés político. Agora, não posso fazer nada. Ele tem um mandato. Tenho que esperar ele terminar o mandato e indicar alguém", destacou.

O presidente disse ainda ser a favor de um Banco Central independente, mas frisou que a autarquia "não pode estar a serviço do sistema financeiro e do mercado". Operadores do mercado financeiro apontam que, no cenário interno, as falas de Lula causam instabilidade e temor nos investidores. A preocupação é que o governo mantenha um alto patamar de gastos, sem o devido controle fiscal — apesar de todas as sinalizações concretas para a economia serem positivas.

Analistas apontam que, se o dólar ficar acima dos R\$ 5,50, o governo pode não atingir a meta da inflação para este ano, de até 4,5%. Segundo estimativa do economista-chefe da JF Trust Gestora de Recursos, Eduardo Velho, esse valor pode chegar a 5,5% com a alta da moeda americana. "Difícilmente o dólar vai recuar para menos desse patamar se Lula não parar de afirmar que terá um presidente no BC com outro perfil de gestão de juros em 2025", alertou o especialista ao Blog da Rosana Hessel.

Já o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a reunião desta quarta-feira terá como foco o cumprimento da agenda fiscal e do arcabouço em 2024, 2025 e 2026. Ele reforçou a necessidade de o governo - especialmente Lula - ajustar as sinalizações que dá aos investidores. Compartilha, no entanto, a estranheza do chefe do Executivo com a alta no câmbio.

"Acredito que o melhor a fazer é acertar a comunicação, tanto em relação à autonomia do Banco Central quanto em relação ao arcabouço fiscal. Não vejo nada fora disso. É isso que vai tranquilizar as pessoas", justificou. "O presidente está preocupado. Hoje (esta terça-feira), ele elogiou a Câmara, o fiscal, a autonomia do Banco Central, e é nessa linha que vamos despachar com ele amanhã (nesta quarta-feira)." Haddad negou a possibilidade de redução no Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) e disse que o governo se concentra na agenda fiscal.

Gustavo Franco

Ex-presidente do BC e um dos pais do Plano Real, Gustavo Franco ressaltou que as críticas de Lula a Campos Neto são "perda de tempo". "Agora que o presidente da República não pode demitir o chefe do Banco Central, parece que ele se sente estimulado a ficar falando publicamente desse assunto. O que é uma perda de tempo", disse ao Correio. Franco lembrou que, em outros países que têm esse mesmo tipo de arranjo, "os presidentes se controlam porque não têm ganho nenhum". "Daqui a pouco cansa, fica rouco, cria um tanto de excitação no mercado de câmbio e, aí, o câmbio fica mais caro, muita gente ganha ou perde dinheiro, ou seja, a manifestação do presidente é descabida, sim."

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 03.07.2024 – PÁG. MUNDO

Como 'anistiaço' do MP e governo de MT livrou fazendeiros de pagar indenizações por desmatamento

Por pelo menos um ano, o governo e o Ministério Público de Mato Grosso fizeram uma série de acordos com fazendeiros multados por desmatamento ilegal sem cobrar indenizações por danos ambientais.

Leandro Prazeres



Documentos obtidos pela BBC News Brasil apontam que, por quase um ano, o Ministério Público do Mato Grosso (MPMT) e o governo do Estado fizeram uma série de acordos com fazendeiros multados por desmatamento ilegal em que deixaram de cobrar indenizações pelos danos ambientais causados pela destruição de biomas como a Amazônia, Cerrado e Pantanal. Além disso, os acordos permitiram a liberação de fazendas embargadas. Eles começaram a ser firmados em setembro de 2023 e se estenderam até junho deste ano.

A orientação para dispensar a cobrança de danos ambientais em parte dos acordos só foi encerrada em junho após a prática ser questionada internamente por promotores e

depois que a BBC News Brasil enviou questionamentos ao MPMT e ao governo estadual sobre o assunto. Os valores que deixaram de ser cobrados em parte desses acordos não são conhecidos porque, segundo o governo estadual e o MPMT, os processos em questão seriam "físicos", o que, em tese, impediria a análise detalhada sobre esse valor total. Em um caso ao qual a BBC News Brasil teve acesso, um fazendeiro foi multado em 2021 pelo desmatamento ilegal de 709 hectares no bioma Cerrado, um dos mais ameaçados do Brasil. Inicialmente, ele foi cobrado pelo dano ambiental avaliado em R\$ 5,7 milhões.

Mas, após seu processo ser incluído na leva de acordos com o governo e o MPMT, a cobrança de indenização por dano ambiental foi zerada. Ambientalistas e promotores classificam a prática como um "anistiaço" que contraria a jurisprudência firmada sobre o assunto, incentiva o desmatamento ilegal e cria a sensação de que o "crime compensa". Isso aconteceria porque fazendeiros que teriam aderido ao desmatamento ilegal e depois optado pelos acordos oferecidos pelo governo e pelo MPMT conseguem regularizar suas atividades mais rapidamente do que aqueles que buscaram autorizações de desmatamento junto aos órgãos ambientais. Em pelo menos dois casos identificados pela BBC News Brasil, um promotor alegou que não cobraria indenização por dano ambiental alegando, entre outras razões, a "crise" pela qual o agronegócio estaria passando. Procurado pela reportagem, o MPMT afirmou que não "abriu mão" de cobrar indenizações nos acordos e que não concorda com o termo "anistiaço".

O órgão afirmou que teria apenas adotado um entendimento jurídico segundo o qual o desmatamento ilegal fora de áreas protegidas não seria passível de cobrança de indenização. Promotores e ambientalistas contestam essa tese. Em nome do governo de Mato Grosso, a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso (Sema-MT) enviou uma nota em que negou qualquer irregularidade. A Sema-MT defendeu os acordos e

disse que o programa de conciliação ambiental em curso, no qual os acordos foram realizados, antecipou a resolução de conflitos judiciais e administrativos que poderiam demorar mais de uma década. A BBC News Brasil enviou questionamentos à assessoria de imprensa do governo de Mato Grosso e à Procuradoria Geral do Estado, mas apenas a Sema-MT respondeu.

Locomotiva do agro e do desmatamento

O Mato Grosso é, ao mesmo tempo, um dos campeões do agronegócio e do desmatamento no Brasil. O Estado é governado por Mauro Mendes (União Brasil). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado tem o maior rebanho bovino do país, com 34 milhões de cabeças de gado. Além disso, é o maior produtor de soja, milho e algodão. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o Estado foi o segundo maior desmatador da Amazônia, atrás apenas do Pará. Entre 2022 e 2023, o Estado perdeu 2 mil quilômetros quadrados de florestas, uma área maior do que a da cidade de São Paulo. Foi em meio a essa "encruzilhada" ambiental que o governo de Mato Grosso, em parceria com o Judiciário, Polícia Civil e o MPMT lançou o "Mutirão de Conciliação Ambiental", em 2023.

Segundo a Sema-MT, o objetivo do mutirão é proporcionar "um caminho mais rápido para o objetivo principal do Estado, que é a imediata correção das infrações e recuperação do dano ambiental causado".

Durante o mutirão, produtores rurais e integrantes do governo e do MPMT realizam acordos para encerrar processos judiciais e administrativos gerados pela infração ou pelos crimes ambientais cometidos pelos fazendeiros. De acordo com o governo, a intenção é diminuir os litígios e promover a regularização ambiental de produtores rurais. Este tipo de acordo está previsto nas legislações federal e estadual e prevê o desconto de até 90% no valor das multas (dependendo do caso) e no parcelamento do pagamento delas em até dois anos. À BBC News Brasil, a Sema-MT e o MPMT disseram que 853 processos foram incluídos no mutirão entre 2023 e 2024. Desse total, 483 chegaram a acordos, 57% do total. Ainda de acordo com os órgãos, foram arrecadados R\$ 64,6 milhões em multas e outras reparações.

Indenizações em xeque e 'rebelião'

O primeiro problema dos acordos feitos durante o mutirão, segundo ambientalistas e promotores, é que o governo do Estado e o MPMT renunciaram à cobrança de indenizações por danos ambientais nos casos em que o desmatamento ilegal ocorreu fora de áreas protegidas por lei. Normalmente, quando uma pessoa ou empresa comete uma infração ou crime ambiental, elas são multadas e obrigadas a pagar pela reparação do dano causado. No caso de infrações causadas por desmatamento ilegal, essas reparações incluem a recuperação da área, a reposição da madeira e uma indenização pelos danos ambientais. De acordo com o advogado Paulo Burse, consultor e especialista em direito ambiental, essa indenização é diferente da multa.

"A multa é o valor que o infrator paga por ter descumprido uma norma, no caso, ter desmatado sem autorização", explica o advogado à BBC News Brasil. "A indenização, por sua vez, é o valor que ele deveria pagar pelo dano material ou moral que o ato de desmatar sem





JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

autorização gerou à sociedade."

Desde o início do mutirão, tanto o governo estadual quanto o MPMT adotaram o entendimento de que o desmatamento ilegal fora de áreas protegidas não permitiria a cobrança de indenização por dano ambiental, porque esse desmatamento, apesar de ilegal, poderia vir a ser autorizado em algum momento. Em março deste ano, o procurador-geral de Justiça de Mato Grosso, Deosdete Cruz Júnior, assinou uma recomendação à qual a BBC News Brasil teve acesso referendando esse entendimento. A suposta crise no agronegócio também foi usada para justificar a não cobrança de indenizações em desmatamentos ilegais fora de áreas protegidas, segundo processos analisados pela reportagem. O promotor Marcelo Vacchiano, coordenador do mutirão de conciliação, explicou por que não adotou a posição de que o desmatamento fora da reserva legal gera indenizações. "Em tempos de mudanças climáticas, essa posição se mostra razoável. Contudo tenho deixado de aplicá-la após as tratativas de parametrização realizadas com a PGE e Sema-MT, já que é inegável que o setor do agronegócio se encontra em crise", diz o trecho de um processo assinado por Vacchiano.

No caso em questão, cujos autos foram obtidos pela BBC News Brasil, o dano ambiental estimado pelo MPMT era R\$ 899,3 mil, mas não foi cobrado. A empresa ainda conseguiu um desconto de quase 60% no valor de sua multa, que caiu de R\$ 730 mil para R\$ 292 mil. O valor deverá ser pago em equipamentos doados à Sema-MT. Vacchiano afirma que a menção à crise não foi a base jurídica para a não cobrança da indenização. "Esse parágrafo é apenas uma constatação que eu coloco [...] A intenção, no entanto, não é justificar o entendimento [jurídico] com base em uma eventual crise", diz o promotor à BBC News Brasil.

Contrários a essa prática, 19 promotores do MPMT moveram um recurso no Conselho Superior do órgão em que contestaram a interpretação adotada durante os acordos. Eles argumentaram que ela seria contrária à jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e prejudicial ao meio ambiente. "Centenas de acordos foram e estão sendo celebrados sem nenhuma reparação civil do dano", diz a representação à qual a BBC News Brasil teve acesso. Eles apontam um acórdão do STJ de 2010 em que o relator, Herman Benjamin, afirma que a indenização por dano ambiental não deveria se restringir a desmatamentos em áreas protegidas.

Em 4 de junho, às vésperas de o recurso ser apreciado pelo Conselho Superior do MPMT e após questionamentos da BBC News Brasil, o comando do órgão informou que a recomendação para a não cobrança de indenização por desmatamento em áreas supostamente passíveis a desmatamento foi revogada. Em 18 de junho, o órgão aprovou uma nova resolução determinando que os próximos acordos de conciliação ambiental devem prever a cobrança de indenização, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Desembargo 'express'

O segundo problema apontado por promotores e ambientalistas é que os acordos firmados com os desmatadores ilegais de Mato Grosso têm levado à suspensão dos embargos ou interdições das áreas afetadas antes mesmo da comprovação de que o dano ambiental foi recuperado. De acordo com o recurso movido pelos promotores, essa medida contraria a legislação federal que prevê que a suspensão do embargo só pode acontecer depois da comprovação de que a área afetada foi devidamente recuperada. Em Mato Grosso, os promotores alegam que o governo alterou a legislação em maio de 2023, pouco antes do início do mutirão de conciliação, que começou em setembro daquele ano.



CLIPPING

DATA

03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A mudança foi feita por decreto e permitiu que os embargos pudessem ser suspensos a partir da assinatura do acordo com as autoridades ambientais e o MPMT e não dependessem mais da comprovação da recuperação da área. "Estabeleceu-se a possibilidade de assinatura de novos termos de compromisso, com a simples promessa de regularização por parte dos infratores, quando, na verdade, o que a lei exige é a efetiva regularização, para fins de cessação dos efeitos dos embargos administrativos", diz um trecho do recurso movido pelos promotores. Em nota, a Sema-MT informou à BBC News Brasil a suspensão de embargos em 301 processos. O órgão justificou a medida afirmando que ela seguiria a legislação e que monitora se os compromissos assumidos pelos fazendeiros são ou não cumpridos. "A Sema-MT criou uma unidade administrativa específica para monitorar o cumprimento dos TACs [sigla para Termos de Ajustamento de Conduta] para garantir a eficácia dos ajustes e imediata execução daqueles que forem descumpridos. Em torno de 5% (23 processos), foram descumpridos e já tiveram as medidas de execução iniciadas", disse um trecho da nota.

Nem a Sema-MT ou o MPMT informaram a quantidade de hectares cujos embargos foram suspensos ao longo do mutirão. Para a consultora jurídica da organização não-governamental Observa-MT, Edilene Fernandes do Amaral, o desembargo expresso feito durante o mutirão pode comprometer a confiança do mercado internacional em relação às origens das commodities produzidas em Mato Grosso. "Esse comportamento pode trazer real prejuízo às importações e à imagem de produtores legalizados e que respeitam de fato a legislação, em detrimento dos que buscam uma 'legalização' forçada por esses mecanismos", diz Amaral à BBC News Brasil.

"Quando você desmata uma área e vai para um mutirão onde sua área é imediatamente desembargada, você acaba permitindo que produtos oriundos de desmatamentos ilegais recentes sejam despejados no mercado consumidor. São produtos que eu e você vamos acabar consumindo sem saber a origem." Em nota, a secretária de Meio Ambiente de Mato Grosso, Mauren Lazzaretti, disse lamentar o que classificou como "distorção de informações". "O mutirão de conciliação em todas as esferas [...] é uma iniciativa única no país, apesar da conciliação ambiental em si não ser", disse Lazzaretti. "Toda novidade gera críticas, principalmente daqueles que possuem maior dificuldade de encarar o novo. Lamentamos a distorção de informações que estão sendo veiculadas." O MPMT também negou irregularidades: "Todos os TACs são firmados de acordo com a lei e segundo entendimentos jurisprudenciais do TJMT (Tribunal de Justiça de Mato Grosso) e STJ".

Reinterpretação da legislação

Para Edilene Amaral, do Observa-MT, o mutirão realizado pelo governo e pelo MP de Mato Grosso incentiva a atividade ilegal. "O primeiro efeito colateral desse mutirão é a sensação de que o crime compensa. É o Estado dizendo para essas pessoas: 'Você que gastou com licenciamento ambiental e esperou a autorização é um trouxa. O outro saiu na frente, não pagou indenização civil, não respondeu por crime e pagou uma multa com 60% de desconto. E, se entrar com mandado de segurança, ainda consegue elevar esse desconto para 90%'", diz Amaral. O advogado Paulo Burse diz que o que ocorreu foi um "anistiaço": A ideia é acelerar ao máximo a arrecadação gerada por esses acordos e fomentar o agronegócio em detrimento e sem cuidado nenhum com o meio ambiente". Amaral afirma que a suposta reinterpretação da legislação ambiental que estaria sendo feita pelo governo de Mato Grosso e pelo Ministério Público local beneficia

desmatadores ilegais enquanto as autoridades locais dariam a impressão de estarem cumprindo a lei e reforçando a proteção ambiental.

"Ao invés de mudar a lei no parlamento, submetendo-a à discussão, as autoridades mudam o entendimento jurídico e dizem que estão cumprindo a lei, quando, na verdade, estão fazendo o contrário do que a lei e a jurisprudência diz para fazer", diz a consultora. A secretária Mauren Lazzaretti rebateu o argumento. "Considerando todas as informações acima, denomino de irresponsáveis e mentirosas as afirmações; (vêm) de pessoas que não estão comprometidas verdadeiramente com melhores resultados para o meio ambiente e para sociedade. Distorcem dados para que se amoldem a seus propósitos, que podem ser os mais variados, ideologia, partidário, pessoal, etc". Questionado, o MPMT disse não concordar com o termo "anistiaço". "??O MPMT desconhece e não compactua com qualquer tipo de anistia, notadamente quando se trata de defesa ambiental", disse o órgão por meio de nota.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 03.07.2024 – PÁG. OPINIÃO

Não a todo o extremo

É inconcebível que democracias consolidadas flertem com o radicalismo e com o ultraconservadorismo. Apoiar a extrema-direita é ignorar avanços sociais, retroceder no tempo, ser cúmplice das mortes dos menos favorecidos

Rodrigo Craveiro



Não é questão de ser de esquerda, de centro ou de direita. É questão de ser humano ou não. De ter valores arraigados na distribuição mais justa de renda ou de favorecer apenas uma camada da população, enquanto outra termina condenada quase que ao esquecimento. O espectro político-ideológico fala muito sobre o caráter e a índole de uma pessoa. Misoginia, racismo, homofobia, políticas anti-imigração, islamofobia...

A extrema-direita é guiada pelo preconceito e pela falsa noção de que minorias precisam ser esmagadas. O "extremo" da extrema-direita, o regime nazista de Adolf Hitler, perseguiu; discriminou; disseminou a miséria; segregou aqueles que não se encaixavam à pretensa raça ariana e os confinou em guetos; exterminou milhões de judeus. É inconcebível que, oito décadas depois do Holocausto, partidos políticos se inspirem nas ideias de Hitler e grupos de nacionalistas cultuem o neonazismo como regra de vida.

No próximo domingo, a França — erigida pela tríade "liberdade, igualdade e fraternidade" — correrá o grande risco de conceder ao ultraconservador Reagrupamento Nacional, de Marine Le Pen, a vitória no segundo turno das eleições legislativas e a consequente concentração de poder na Assembleia Nacional, caso o partido obtenha maioria absoluta. Seria o primeiro partido de extrema-direita a chegar ao comando da

França em oito décadas. Um convite à perseguição aos imigrantes, aos muçulmanos e às minorias étnicas. A destruição de tudo o que é mais valioso na democracia e na política do bem-estar social.

A leste, o partido Alternativa para a Alemanha (AfD) saiu fortalecido depois das eleições do Parlamento Europeu. Seus políticos chegaram a participar de reuniões secretas com neonazistas, nas quais debateram a deportação em massa de imigrantes, mas também de cidadãos alemães.

A AfD é acusada de tentar redefinir a composição étnica da Alemanha, nos moldes do que Hitler fez com a chamada raça ariana. Sua ideologia compreende tudo o que há de mais execrável e absurdo. Nos Estados Unidos, as incertezas a respeito da lucidez de Joe Biden e o péssimo desempenho do democrata no debate da semana passada escancaram as portas da Casa Branca para o retorno de Donald Trump. A volta do magnata republicano machista, misógino, racista, chauvinista e egocêntrico seria uma faca no pescoço do Tio Sam e de tudo o que representa: a chamada terra das liberdades.

Tudo o que é extremo também é nocivo. É inconcebível que democracias consolidadas flertem com o radicalismo e com o ultraconservadorismo. Apoiar a extrema-direita é ignorar avanços sociais, retroceder no tempo, ser cúmplice das mortes dos menos favorecidos. No Brasil, ela conta com o reforço de igrejas neopentecostais que pretendem impor à nação seus credos ou que fazem questão de trocar a Constituição pela *Bíblia*, ignorando o caráter laico do Estado e forjando uma teocracia. Também com a figura construída em fake news de um quase líder messiânico, o qual acreditavam que conduziria o país à salvação. Em qualquer lugar, a extrema-direita tem, em comum, o apreço pelas fake news e uma cartilha de linguagem do ódio.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 03.07.2024 – PÁG. E1

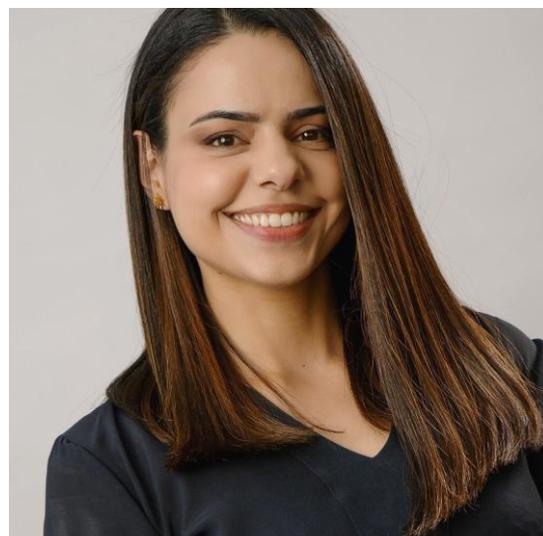
Carf mantém multa a empresário por planejamento tributário abusivo via fundos de investimento

Fisco aplicou penalidade por falta de “racionalidade empresarial” e “propósito negocial”

Marcela Villar

Uma decisão recente do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf) mantém multa aplicada ao empresário Eduardo de Souza Ramos, sócio da HPE Automotores, representante oficial da Mitsubishi Motors e Suzuki no Brasil, por planejamento tributário abusivo. Por unanimidade, os conselheiros entenderam que a interposição de fundos de investimento foram simuladas, com único intuito de usufruir de benefício fiscal. O valor da multa não está público.

O Fisco desconsiderou a estrutura tanto de um fundo multimercado exclusivo quanto a de um fundo de investimento imobiliário (FII) e tributou Ramos pelo Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) - que tem alíquota de 27,5%, quase o dobro





CLIPPING

DATA
03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 28

RESPONSÁVEL
Iris Helena

dos 15% que seriam aplicados se a pessoa jurídica fosse considerada. A 1ª Turma Ordinária da 3ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento ainda aplicou multa qualificada de 100% como punição.

Publicado no dia 3 de junho, o acórdão incomodou tributaristas. Segundo eles, o entendimento contraria a previsão legal específica para FIIIs, que isenta de tributação o rendimento com aluguéis para pessoa física. O caso ainda destoa de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI 2446) e recentes entendimentos do Carf favoráveis ao Itaú Unibanco (processo nº 16327.720206/2020-69) e à fabricante de bebidas Ambev (processo nº 16561.720180/2015-19), em que a existência de fundo não configurou simulação e a autuação fiscal foi afastada.

No caso do sócio da HPE, os principais fundamentos para manter o auto de infração foram a falta de “racionalidade empresarial” e “propósito negocial” do FII, que não fez captação de recursos no mercado e não investiu no setor imobiliário, o que desvirtuaria a finalidade básica da estrutura. Além disso, os conselheiros constataram que houve uma reorganização societária com a transferência de imóveis para o FII, detido por Eduardo Ramos - sem circulação de dinheiro - e que ele era o real beneficiário dos rendimentos. A autuação foi aplicada em novembro de 2021, referente a renda supostamente omitida entre 2016 e 2019. A defesa do empresário ainda tentou argumentar que já havia passado o prazo de decadência, de cinco anos, em que o Fisco poderia aplicar a multa. Mas isso não foi acatado, por conta da possibilidade de fiscalização de fatos passados.

Para a 1ª Turma Ordinária, as transações do grupo societário isoladas aparentam legalidade, mas, quando analisadas em conjunto, foi verificado um “abuso de direito”. Isso porque o empresário teria, por meio da reorganização societária, dissimulado o fato gerador de IRPF (Processo nº 10580.731272/2021-68). No acórdão, a relatora, a conselheira Flavia Lilian Selmer Dias, afirma que a prática do contribuinte pode ser categorizada como uma elusão fiscal ou elisão ineficaz. “Em uma análise mais rasa e só considerando cada elemento da estrutura, tem aparência de legalidade, todavia, em uma análise mais apurada se verifica a atipicidade do negócio jurídico, o uso de grande dose de artificialidade e a clara distorção das finalidades da norma tributária”, completa Flavia.

O entendimento majoritário do Carf, acrescenta, é avaliar a simulação “em um conceito mais amplo, não analisando só o resultado e a legalidade de cada elemento da estrutura do planejamento tributário, mas verificando o resultado final, avaliando o quão ‘artificial’ foi o caminho usado, a adequação com a finalidade da norma, e o propósito que levou aquela estrutura”. Para a advogada tributarista Maysa Pittondo Deligne, sócia do CPMG Advocacia e ex-conselheira do Carf, a decisão vai de encontro ao que foi decidido em casos recentes por impor um propósito ao fundo não exigido pela lei. “[A decisão] afirma, sem qualquer fundamento legal, impõe que o propósito ou a finalidade do fundo de investimento seria ter pluralidade de cotistas”, diz.

Segundo ela, foi decidido pelo STF que são permitidos planejamentos tributários com o objetivo de gerar economia, sendo desnecessárias outras razões para embasar o negócio jurídico. Ela afirma que isso consta no voto da ministra Cármen Lúcia, relatora da ADI 2446.

A decisão vai de encontro ao que foi decidido em casos recentes” — Maysa P. Deligne



CLIPPING

DATA

03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“O CTN [Código Tributário Nacional] não proíbe o contribuinte de buscar economia fiscal pelas vias legítimas, realizando suas atividades de forma menos onerosa, e, assim, deixar de pagar tributos quando não for configurado fato gerador cuja ocorrência tenha sido licitamente evitada”, completa Maysa. A tributarista Andreza Ribeiro, sócia do Stocche Forbes Advogados, destaca que o Carf usou um argumento genérico de artificialidade da estrutura societária, “o que nos parece um contrassenso”. Na visão dela, o precedente é “único” pois desconsidera a existência tanto do fundo multimercado, quanto do FII.

Segundo Reinaldo Ravelli, sócio do Trench Rossi Watanabe, esse tipo de estrutura em dois níveis é comum no Brasil e usado para haver um diferimento (adiamento) da tributação. Nesse caso em específico, uma das peculiaridades, acrescenta, foi a transferência de valores para o FII de forma “simultânea e circular”, sem a distribuição de lucros. Com o adiamento da tributação “só se tornaria tributável no momento do resgate das cotas ou amortização das cotas enquanto os recursos gerados dentro da estrutura fossem reinvestidos”. Mas isso até o fim de 2023, pois, a partir desse ano, a Lei nº 14.754 passou a exigir o recolhimento de impostos sobre rendimentos semestralmente.

De acordo com Ravelli, a maioria dos julgados envolvendo FII não tem sido favorável aos contribuintes. “O Fisco tem estado atento a essas estruturas, principalmente se envolvem fundos de investimento imobiliário”. Caio Malpighi, do VBSO Advogados, afirma que as decisões no Carf variam caso a caso, pois as provas têm mais peso ao convencer os conselheiros. “Passa muito pelos elementos que o contribuinte consegue reunir de que o fundo não foi criado única e exclusivamente para economizar tributos e que teria um propósito negocial”.

Ele cita acórdão recente favorável à Ambev sobre uso de fundo de investimento como mecanismo de hedge. “A empresa conseguiu trabalhar na defesa que o fundo teria uma política de investimento clara e definida”, afirma. Mas Malpighi discorda do entendimento do Carf no caso do empresário da HPE. “Causa estranheza o fiscal desconsiderar o fundo para tributar na pessoa física se existe regra antielisiva específica para o FII”, completa. Procurada, a defesa de Eduardo de Souza Ramos disse que não vai comentar a decisão.

Advogados contestam sessões sem debates

Uma norma publicada na semana passada passou a autorizar o julgamento por meio do “depósito de votos”

Beatriz Olivon

Entidades que representam a advocacia encaminharam nota oficial ao Ministério da Fazenda contra as recentes mudanças nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Uma norma publicada na semana passada passou a autorizar o “depósito de votos” pelos conselheiros, nos casos que discutem débitos tributários de até R\$ 60 milhões.

Na prática, dizem os advogados, a medida impossibilitaria o debate de ideias na sessão e seria “arrecadatória”. A Portaria nº 1.040, de 24 de junho prevê o julgamento em sessão realizada de forma presencial ou virtual para processos de valor igual ou superior a R\$ 60 milhões na 1ª Seção de Julgamento, de até R\$ 7,5 milhões na 2ª Seção de Julgamento e de até R\$ 30 milhões na 3ª.

A maior parte dos processos em tramitação no Carf hoje é, portanto, abrangida pela nova norma, porque discutem valores entre R\$ 84.720,00 e R\$ 15 milhões. No total, eles são 54.538 casos, que podem recuperar R\$ 114,7 bilhões para a Receita Federal. Na sequência, em termos de volume, estão os 18.722 processos sobre valores abaixo de R\$ 84.720,00. Ao mesmo tempo, o Carf tem no estoque 142 processos que discutem autuações de R\$ 1 bilhão ou mais, somando R\$ 396,9 bilhões em disputa.

Por isso, na visão dos advogados que criticam a Portaria 1.040, as alterações nos julgamentos do conselho parecem ter viés arrecadatório. Além disso, o Carf é a principal entre as dez medidas extras de arrecadação das quais o governo federal tem se valido para tentar chegar ao déficit zero este ano, como prevê a meta de resultado primário.

Por meio de nota técnica, o Carf já informou que prevê julgar R\$ 883 bilhões este ano, resultando na arrecadação de R\$ 55,6 bilhões. O governo também tem grande expectativa de que contribuintes derrotados no Carf pelo voto de qualidade (desempate a favor do Fisco) optem por pagar os valores, sem juros de mora e multas - medida que não teve adesão nos primeiros meses do ano, segundo divulgado pela Receita Federal.

Na nota enviada ao Ministério da Fazenda, os advogados afirmam que, com a nova modalidade de julgamentos, contribuintes e a Procuradoria da Fazenda Nacional ficam limitados a enviar, prévia e eletronicamente, um vídeo gravado ou razões escritas, sem a possibilidade de apresentar defesa oral na sessão. Para as entidades, é preocupante que os litígios tributários sejam resolvidos majoritariamente em sessões “sem o devido debate”. Além disso, apontam que o estabelecimento de valores altos como critério para a realização de sessão com votação em tempo real privilegia poucos.



Para os advogados seria necessário garantir que as partes interessadas possam excluir seus processos das sessões de julgamento por meio do depósito de votos, independentemente do valor em litígio ou do aceite pela autoridade responsável. A nota enviada à Fazenda é assinada pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), Associação Brasileira de Direito Tributário (ABRADT), Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa), Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e Movimento de Defesa da Advocacia (MDA).

Para Caio Quintella, ex-conselheiro do Carf e sócio da Nader Quintella Advogados, sempre foi desejável um aumento de eficiência e celeridade no Carf, que agora está sendo implementado, contudo, não pode ser reduzido o direito à participação efetiva dos advogados e procuradores. Por meio de nota enviada ao Valor, o Carf informou que a criação do novo formato de julgamentos considerou o perfil de cada turma, em termos de volume de processos e valores. “Há uma demanda dos advogados dos maiores processos por sessões presenciais. Já no caso de processos de menor valor, os advogados preferem o processo virtual, pois os valores da causa não compensam um deslocamento para Brasília”, informou o órgão. Ainda segundo o Carf, processos pautados para o plenário virtual poderão ser transferidos para o presencial nos casos previstos pelo Regimento Interno.

Destaque

Concurso para magistratura

A 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou à banca realizadora de um concurso para a magistratura do Rio Grande do Sul que atribua os pontos devidos por uma questão que a candidata respondeu seguindo a jurisprudência consolidada pelo tribunal em recurso repetitivo (Tema 872). “

A recusa da banca em atribuir-lhe a pontuação relativa ao item em discussão nega a competência constitucional desta Corte superior para uniformizar a interpretação da lei federal, ofende as normas legais que estruturam o sistema de precedentes no direito brasileiro e viola a norma editalícia que prevê expressamente a jurisprudência dos tribunais superiores no conteúdo programático de avaliação”, diz o relator do caso, ministro Teodoro Silva Santos. De acordo com os autos, a candidata foi reprovada na prova prática de sentença cível (recebeu nota de 5,61 e a mínima para aprovação seria de 6). Contudo, no mandado de segurança, a candidata alegou que houve ilegalidade na avaliação de uma das questões da prova subjetiva, pois a banca examinadora teria deixado de aplicar jurisprudência consolidada do STJ em relação ao item “ônus de sucumbência” (RMS 73285).



JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 03.07.2024 – PÁG. E2

Arbitragem ou Justiça para as disputas complexas?

É hora de revisitar a (equivocada) premissa de que a arbitragem é sempre mais cara que o processo judicial

Marcelo Levitinas

Executivos jurídicos e comerciais frequentemente se deparam com o dilema sobre a inclusão ou não de cláusula de arbitragem em seus contratos. A dúvida central é se, financeiramente, vale submeter certas disputas à arbitragem, considerando que os custos desse procedimento podem ser significativamente maiores que os do processo judicial. Essa pergunta, porém, pode estar baseada em premissas inadequadas, merecendo ser revisitada.



Em primeiro lugar, é essencial indagar se a arbitragem é realmente mais cara que o processo judicial quando se leva em conta tanto o custo financeiro quanto o custo de oportunidade, analisando-os sob a ótica do tempo necessário para a resolução do litígio. Em outras palavras, quanto tempo a parte pode esperar pelo resultado da disputa e como essa espera impactará a gestão de seus recursos e projetos?

Os “custos acessórios” da arbitragem tendem a ser similares aos do processo judicial: honorários de peritos e de assistentes técnicos não variam significativamente em função da jurisdição a que uma disputa está sujeita. Portanto, o custo adicional da arbitragem está nas taxas de administração do procedimento e nos honorários dos árbitros, que podem superar com folga as custas judiciais. Voltemos à questão do custo de oportunidade. Se é crucial para a parte que seu caso seja julgado com qualidade, rapidamente e de forma definitiva, essa urgência tem reflexos patrimoniais. O custo de oportunidade de, por exemplo, manter a construção de uma planta industrial paralisada enquanto o Judiciário leva anos para decidir se a empreiteira tem ou não que realizar determinado escopo da obra deve justificar o investimento em honorários de árbitros especializados e capazes de solucionar o conflito de maneira rápida, eficiente e tecnicamente adequada.

O custo financeiro em si também pode influenciar na decisão de adotar a arbitragem como método de resolução de disputas. Se considerada como um investimento na conclusão de um projeto, a arbitragem oferece um retorno incomparavelmente mais rápido dos recursos aplicados do que o litígio judicial. Isso significa que as partes obterão, em relativamente pouco tempo, a definição do conflito, permitindo-lhes a segurança de saber como alocar recursos daí em diante - ao invés de, durante anos de espera por uma solução judicial, provisionarem somas relevantes que poderiam estar gerando novas receitas.

Objetivamente, a arbitragem deve ser vista como parte da estratégia de negócios (dos custos de transação) das partes, sem perder de vista o impacto jurídico dessa escolha. A visão conjunta de executivos e advogados



CLIPPING

DATA

03.07.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sobre o contrato e seus possíveis desdobramentos é decisiva para determinar se e como optar pela resolução privada do conflito futuro, inclusive para a redação da cláusula de arbitragem mais adequada para o contrato em concreto.

Os relatórios recentes divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC) - entidade que administra cerca de 40% das arbitragens no País (cf. dados de 2022) - fornecem uma visão detalhada do panorama da resolução de conflitos no Brasil e insights valiosos para aquelas decisões comerciais.

Em 2023, a Justiça Estadual e a Justiça Federal juntas receberam mais de 7,7 milhões de novas ações de conhecimento, enquanto mais de 20 milhões de processos permaneciam pendentes de julgamento. Na média geral, os processos estão pendentes há cerca de 4,5 anos (considerando os procedimentos de Juizados Especiais, muito mais rápidos que os da Justiça Comum). Por outro lado, a duração média das arbitragens no CAM-CCBC é de 1 ano e 9 meses (menos da metade do tempo), independentemente da complexidade.

A discrepância fica significativamente maior quando analisado o tempo de processamento em alguns dos principais tribunais do país: processos do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) levam, em média, 6,3 anos para serem julgados em última instância (i.e., incluindo recurso aos tribunais superiores); em Minas Gerais (TJMG), são 6,4 anos; no Tribunal de São Paulo (TJSP), a duração aumenta para 10 anos. Os Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª e 3ª Regiões (então competentes pelos casos, p.ex., de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo) levam, respectivamente, 8, 5 e 7,5 anos para concluir suas causas.

São justamente os órgãos do Judiciário com competência sobre as partes que mais se socorreram a arbitragem perante o CAM-CCBC em 2023, cujo relatório revela que, das arbitragens instauradas no ano passado, 47% das partes têm sede em São Paulo, 9,94% no Rio de Janeiro, 4,76% em Minas Gerais. Considerados tais dados, uma disputa submetida a arbitragem tende a durar menos de 20% do tempo que levaria para ser concluída se processada no TJSP; e menos 30% da duração de um processo no TJRJ ou no TJMG.

Portanto, é hora de revisitar a (equivocada) premissa de que a arbitragem é sempre mais cara que o processo judicial. Quando considerados os custos de oportunidade e a eficiência na resolução de disputas, a arbitragem pode ser a opção mais vantajosa. A decisão deve ser baseada em uma análise detalhada das necessidades e estratégias empresariais, considerando tanto os custos diretos quanto os impactos de longo prazo na gestão de projetos e recursos.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 03 de julho – Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial

Data é a mesma de quando o Congresso Nacional aprovou a primeira Lei contra o racismo no Brasil, ainda em 1951

O Brasil celebra hoje (3/7) o Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial. A data foi escolhida por ter sido neste dia, em 1951, que o Congresso Nacional aprovou a primeira lei contra o racismo no país, tornando a discriminação racial uma contravenção penal. Também conhecida como Lei Afonso Arinos – por ter sido escrita pelo deputado federal pela UDN (União Democrática Nacional) Afonso Arinos de Melo Franco –, a Lei de Nº 1.390 surgiu em decorrência de um caso envolvendo a bailarina afro-americana Katherine Dunham.

Segundo jornais da época, a dançarina tentou se hospedar em um hotel em São Paulo, mas foi impedida pela cor de sua pele. O episódio teve pouca notoriedade no Brasil, mas teve grande repercussão negativa no exterior, trazendo à tona a pauta do racismo no país. A lei, então, passou a criminalizar práticas de discriminação racial, mas não teve muita efetividade por não haver condenação. Dessa forma, também recebeu diversas alterações ao longo do tempo:



- Em dezembro de 1985, a Lei Nº 7.437, apelidada de Lei Caó – referindo-se ao deputado Carlos Alberto Caó de Oliveira, advogado, jornalista e militante do movimento negro autor da nova redação – incluiu entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil;
- Em janeiro de 1989, a Lei Nº 7.716 determinou a pena de reclusão a quem tenha cometido atos de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, regulamentando o trecho da Constituição que torna inafiançável e imprescritível o crime de racismo
- Em janeiro de 2023, a Lei Nº 14.523 equiparou a injúria racial ao crime de racismo

Apesar do desenvolvimento das leis, que foram importantes para a população negra por darem a seguridade de poder recorrer à legislação no combate aos crimes de racismo, até hoje não há eficiência no cumprimento delas. Para a pesquisadora da ENSP/Fiocruz (Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/Fundação Oswaldo Cruz), Marly Cruz, isso se dá por questões estruturais.

“Para um país que conviveu com o trabalho escravo, durante tanto tempo, é muito difícil se desfazer totalmente da memória de desigualdade racial, violências, práticas de opressão e posturas radicais de diferenciação. Estas são heranças coloniais que se expressam até os dias de hoje nas relações sociais por meio de discriminações raciais sutis e veladas àquelas mais diretas e violentas”, explicou ela.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

03.07.2024

PÁGINA Nº

28 de 28

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Segundo Cruz, não basta comemorar pelas conquistas de uma única política, já que ainda há um longo caminho a se percorrer na luta pelos direitos da população negra. “A lei é, sem dúvida, a garantia numa arena política fundamental e necessária, só que não pode cair num vazio como tantas outras.

Estas, como tantas outras leis, precisam ser divulgadas, difundidas, usadas em prol da sociedade no exercício da cidadania. Por, mais uma vez, enfatizar que a garantia de direitos não se restringe à existência da lei, e que reconhecemos que a postura e atitude antirracista precisa fazer parte de nosso cotidiano para vermos mudanças se darem efetivamente no campo dos direitos humanos, considerando não ser esta exclusivo aos negros, mas sim de todos nós”, completou.